



Comprovante de Publicação

Nº: **20290**

Identificação: **1708/2014**

Data/Hora Veiculação: **05/05/2014 15:56**

Data Publicação : **06/05/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.089/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através do Decreto nº 27.173/2014.**

Completo

PORTARIA Nº 40.089/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1184 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através do Decreto nº 27.173/2014, conforme relacionado abaixo: Nome MURIEL WILHELM DE CASTRO SZYMANSKI Mat. 9342 A Partir de Secretaria 01/04/14 SMED FG COORDENAÇÃO III - SMED - COORDENAÇÃO DO SETOR JURIDICO Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RONALDO ASSIS MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 14/04/2014 - 9:10:21 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.05 10:41:43 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br